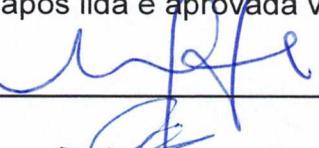


**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO
NEIVA, REALIZADA NO DIA 21/11/2023**

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às 18h e 18min, em recinto próprio, realizou-se a Trigésima Sessão Ordinária da Sessão Legislativa do ano de 2023 da Câmara Municipal de João Neiva. O Presidente, Vereador Glauber Tonon, abre a sessão saudando a todos; convidando o Vereador Celso Luiz Guzzo para fazer a leitura de um versículo da Bíblia; convidando todos para fazer um minuto de silêncio em virtude do falecimento da avó do Vereador Eliel dos Anjos dos Santos; e solicitando do Vereador José Evandro de Souza para fazer a chamada, onde se constatou a presença dos Vereadores Ademir Fagundes Deambrósio, Celso Luiz Guzzo, Cintia Irene Cyrillo Testa, Edilson Mantovani, Eraldo Francisco Poleze, Faraildes Alves de Oliveira de Almeida (Farah), Glauber Tonon, José Evandro de Souza, Marcelo Almeida Campostrini e Simone Loss Favarato, e a ausência do Vereador Eliel dos Anjos dos Santos. Como não houve cidadãos inscritos para a Tribuna Livre, o Presidente solicita da Secretaria Elizângela que faça a leitura do resumo das atas das Sessões Ordinárias realizadas nos dias 22/08/2023, 12/09/2023 e 14/09/2023. Colocadas em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocadas em votação, as atas foram aprovadas à unanimidade. Em seguida o Presidente solicita da Secretaria Elizângela que faça a leitura do Expediente, que constou de Ofício GP/PMJN nº 756/2023, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando cópia, na íntegra, da sessão do dia 14 de novembro; Oficio IPSJON nº 0294/2023, do Diretor Presidente do IPSJON, informando mudança na data da reunião com o atuário do dia 22/11 para o dia 29/11; Convite do CREAS, para momento de orientação acerca do tema: Campanha de conscientização da não violência contra a mulher, a realizar-se no dia 23/11/2023, das 8h às 11h; Projetos de Lei nºs 1.998/2023 e 2.000/2023; Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 005/2023; Projetos de Lei CMJN nºs 469/2023 e 470/2023; Parecer Prévio do Tribunal de Contas nº 083/2023. Como não houve Oradores inscritos, passa-se à Ordem do Dia, e o Presidente informa que a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 005/2023, que altera a redação do art. 73 da Lei Orgânica Municipal do Município de João Neiva, que trata do sistema de previdência social dos servidores efetivos do Município de João Neiva e dá outras



providências, foi aprovada em primeiro turno e não será apreciada nesta sessão, por não ter passado o interstício de 10 dias entre os turnos. Em seguida o Presidente informa que o Projeto de Lei nº 1.998/2023, que altera as disposições da Lei Municipal 3.203/2019, de 27 de setembro de 2019, que institui o Código Tributário do Município de João Neiva, baixou às Comissões de Justiça e Redação, e de Finanças e Orçamento, e permanecerá nas mesmas atendendo a solicitação do Executivo; informa ainda que o Projeto de Lei nº 2.000/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de João Neiva para o exercício financeiro de 2024, baixou a todas as Comissões Permanentes e permanecerá nas mesmas por estar no prazo regimental; informa ainda que o Projeto de Lei CMJN nº 470/2023, de autoria da Vereadora Cíntia Irene Cyrillo Testa, que dispõe sobre a concessão de isenção de IPTU no Município de João Neiva, baixou às Comissões de Justiça e Redação; de Finanças e Orçamento; e de Educação, Saúde e Assistência e permanecerá nas mesmas por estar no prazo regimental; informa também que o Projeto de Lei CMJN nº 469/2023, de autoria da Mesa Diretora, que institui gratificação ao pregoeiro, agente de contratação e equipe de apoio da Câmara Municipal de João Neiva, e dá outras providências, baixou às Comissões de Justiça e Redação; e de Finanças e Orçamento, e permanecerá nas mesmas por estar no prazo regimental; e informa que o Parecer Prévio TC 083/2023, exarado no Processo 9179/2023, referente às contas do Executivo do ano de 2021, foi encaminhado para a Comissão de Finanças e Orçamento e está no prazo para elaboração de projeto de decreto legislativo. Passa-se às Explicações Pessoais, momento em que se manifestaram os Vereadores Faraildes Alves de Almeida de Oliveira, Simone Loss Favarato e Glauber Tonon. Por fim o Presidente agradece pela presença de todos; convoca os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 05/12/2023, terça-feira, às 18 h, e dá por encerrada a sessão às 18h e 34min, da qual para constar lavrou-se a presente ata, de acordo com o que consta da Resolução CMJN nº 003/2022, que após lida e aprovada vai por todos assinada conforme.

 - ADEMIR FAGUNDES DEAMBRÓSIO

 - CELSO LUIZ GUZZO

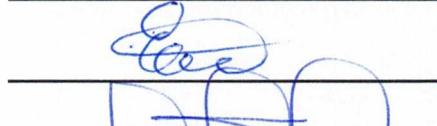
 - CINTIA IRENE CYRILLO TESTA



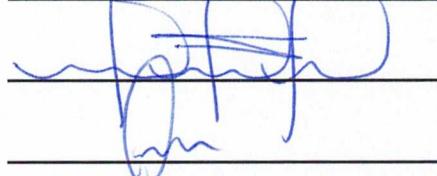
- EDILSON MANTOVANI


aurente

- ELIEL DOS ANJOS DOS SANTOS


Eraldo

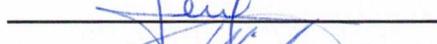
- ERALDO FRANCISCO POLEZE


Faraildes

- FARAILDES A. OLIVEIRA DE ALMEIDA


Glauher

- GLAUBER TONON


José Evandro

- JOSÉ EVANDRO DE SOUZA


Marcelo Almeida

- MARCELO ALMEIDA CAMPOSTRINI


Simone Loss

- SIMONE LOSS FAVARATO